



A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, certifica que

MARIA EDUARDA CABRAL GUERRA LIMA

participou do “CURSO 7759 - EXTENSÃO EM FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – PÓS REFORMA DA LEI 11.101/2005, PROVENIENTE DA LEI 14.112/2020”, com carga horária de 32 horas, promovido pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo - NÚCLEO CAMPINAS, no período de 06 de abril a 09 de junho de 2022. Coordenação do Núcleo: Dra. Mariana Souza Baroni.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Presidente OAB/SP
Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo

Diretor da Escola Superior de
Advocacia OAB/SP
Flávio Murilo Tartuce Silva